



### ATA DA 12ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 18 DE MAIO DE 2020

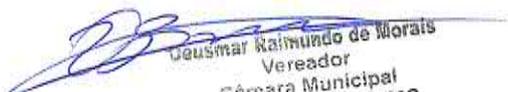
Às dezenove horas do dia 18 de maio de 2020, iniciou-se a 12ª (décima segunda) Sessão Ordinária da 4ª (quarta) Sessão Legislativa da 6ª (Sexta) Legislatura. Iniciando a reunião o Presidente, Deusmar Raimundo de Moraes cumprimentou a todos os presentes e em seguida solicitou ao Secretário da Mesa Diretora, Adelcio Cardoso de Macedo que fizesse a chamada nominal dos vereadores. Ato contínuo, o Secretário realizou a convocação, ratificando sucessivamente que os Vereadores: Baltazar Antônio da Silva, Deusmar Raimundo de Moraes, Adelcio Cardoso de Macedo, José Antônio Bicego, Lázaro Antônio da Silva, Maria Cristina Garcia de Souza, Reginaldo José Fernandes, Percio Calixto Avelar e Regis Cardoso Freire estavam presentes. Assim, por haver quórum regimental deu-se por aberto os trabalhos. Ato contínuo, o Presidente colocou em discussão a ata da 11ª Sessão Ordinária, da Quarta Sessão Legislativa, de acordo com o artigo 215 do Regimento Interno, e não havendo o uso da palavra declarou que a Ata estava aprovada. Ato contínuo solicitou ao Secretário que fizesse a leitura das matérias e correspondências recebidas, a saber: 1) Ofício n.112/2020, do Prefeito Municipal, solicitando a retirada de pauta do Projeto de Lei Ordinária n.003/2020, que “Autoriza a concessão de direito real de uso do imóvel para fins industriais com vista a construção e instalação de empresa para industrialização e fabricação de cerveja artesanal”; 2) Ofício n.113/2020, do Prefeito Municipal, solicitando a suspensão da tramitação do Projeto de Lei Complementar n.003/2019, que “Dispõe sobre alterações na Lei Complementar n.046/2009, que dispõe sobre a criação de cargos comissionados de função gratificada, secretários municipais e dá outras providências”; 3) Aviso de Licitação - Pregão Presencial n.14/2020 - Processo Licitatório n.024/2020 - visando a eventual aquisição de medicamentos e genéricos destinados a Secretaria Municipal de Saúde; 4) Aviso de Licitação - Pregão Presencial n.15/2020 - Processo Licitatório n.025/2020 - visando a eventual aquisição de baterias automotivas para manutenção dos veículos e marcas pertencentes da frota municipal; 5) Aviso de Licitação - Pregão Presencial n.016/2020 - Processo Licitatório n.026/2020 - visando a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de locação por horas trabalhadas de máquinas pesadas, caminhões e trator agrícola com operador habilitado e fornecimento de combustível para manutenção das estradas vicinais do Município; 6) Indicação n.017/2020, do vereador Baltazar Antônio da Silva - solicitando ao Prefeito Municipal a possibilidade de “construção de uma área industrial no bairro de Furnas afastada área residencial destinada para empresas no ramo alimentício e bebidas, já que o município possui muitas áreas disponível naquele bairro”; 7) Indicação n.18/2020 – do vereador Adelcio Cardoso de Macedo - solicitando ao Prefeito Municipal verifique a possibilidade de “regularização do distrito industrial

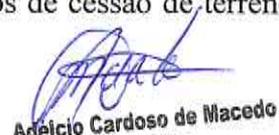
  
Deusmar Raimundo de Moraes  
Vereador  
Câmara Municipal

  
Adelcio Cardoso de Macedo  
Vereador  
Municipal



de São José da Barra, pois a mesmo encontra-se com muito mato e não possui asfalto, necessitando de uma limpeza urgente” 8) Indicação n.19/2020, do vereador Lázaro Antônio da Silva - solicitando ao Prefeito Municipal a possibilidade de contratação de um perito para avaliar o grau de salubridade de alguns profissionais da saúde, que ainda não fazem jus ao adicional, mas estão expostos as atividades que cada um exerce”; e 9) Ofício s/n do Ministério Público do Estado de Minas Gerais - Promotoria da Justiça da Comarca de Alpinópolis – respondendo Ofício n.29/2020 da Câmara Municipal de São José da Barra. Encerrada a leitura das correspondências o Presidente as encaminhou a quem de direito e ainda informou a suspensão de tramitação do Projeto de Lei Complementar n.003/2019, que “Dispõe sobre alterações na Lei Complementar n.046/2009, que dispõe sobre a criação de cargos comissionados de função gratificada, secretários municipais e dá outras providências” e a retirada de pauta do Projeto de Lei Ordinária n.003/2020, que “Autoriza a concessão de direito real de uso do imóvel para fins industriais com vista a construção e instalação de empresa para industrialização e fabricação de cerveja artesanal”, em conformidade com os Ofícios 112 e 113 do Executivo Municipal. Encerrado o Expediente, deu-se início a Ordem do Dia. Ato contínuo o Presidente colocou em apreciação em único turno a redação final do Projeto de Lei Ordinária n.009/2020, que “Dispõe sobre a denominação do posto de saúde do bairro de Furnas”, de autoria do Executivo Municipal. Ato contínuo, solicitou ao secretário da Mesa Diretora que fizesse a leitura da redação final ao referido projeto. Encerrada a leitura a matéria foi colocada em discussão. Não havendo uso da palavra, a matéria foi colocada em votação simbólica, que após manifestação positiva foi proclamada aprovada por unanimidade. Continuando a Ordem do dia colocou em liberação a Indicação n.017/2020, do vereador Baltazar Antônio da Silva - solicitando ao Prefeito Municipal a possibilidade de “construção de uma área industrial no bairro de Furnas afastada área residencial destinada para empresas no ramo alimentício e bebidas, já que o município possui muitas áreas disponível naquele bairro”. Ato contínuo colocou a mesma em discussão pelo Plenário. O vereador Baltazar da Silva usou a palavra para argumentar a referida indicação. Observou que tramitava na Casa três projetos para cessão de terreno público em área não citada no parque industrial. Por isso caso fosse feito um parque no bairro de Furnas ajudaria muito quem desejava ter lá um terreno par fins industriais e comerciais. Disse também que ficou feliz pela volta do portal de transparência da Prefeitura que estava desatualizado desde dezembro do ano passado. O vereador José Antônio usou a palavra para também fazer apontamentos em relação a indicação. Prosseguindo fez uma breve explicação quanto ao exposto no Código de Postura do Município em relação a cessão de áreas para fins industriais e comerciais. O vereador Baltazar solicitou aparte para observar que os projetos de cessão de terrenos são indicativos de

  
Deusmar Raimundo de Moraes  
Vereador  
Câmara Municipal  
São José da Barra/MG

  
Adécio Cardoso de Macedo  
Vereador  
Câmara Municipal



quem seriam os beneficiados e aquilo era ilegal na sua visão. Disse que enviou documentação ao prefeito e que só estavam esperando as resposta para prosseguiram a tramitação dos mesmo. Novamente o vereador José Antônio retrucou dizendo que não fez apontamentos a vereadores e que ele (José Antônio) votaria favorável aos projetos sem nenhum medo. O vereador Percio Calixto também discorreu sobre a questão dos projetos que tramitavam na Câmara para ceder área a pessoas físicas ou jurídicas na concessão de áreas públicas para fins industriais dizendo que não adentraria em discussões ainda futuras. Todavia, discorreu sobre a indicação em debate, observando que não havia a necessidade de nova criação daquele tipo de área por não ser viável. Comprovando que a área já existente era carente de investimentos e infraestrutura. O vereador Lázaro utilizou da fala para deixar registrado que o parque industrial de São José da Barra não condizia com a finalidade do mesmo. Fez vários apontamentos sobre a situação do parque industrial. Disse que era uma vergonha falar que São José da Barra tinha um Distrito Industrial. Falou também dos prédios abandonados no Municípios. O vereador Reginaldo usou a palavra e discorreu sobre a indicação em debate dizendo que tinha o mesmo raciocínio do vereador Percio em relação a criação de novas áreas para destinação industrial de domínio público, mas que votaria favorável a indicação. O vereador Regis também debateu o assunto fazendo um breve contexto da matéria. Novamente o vereador José Antônio usou a palavra para fazer outras justificações sobre a indicação. O vereador Baltazar novamente usou a palavra para se defender e deixar registrado que muitos projetos sempre foram votados de forma errada e ainda continuava errado. Fez muitos apontamento de muitos erros cometidos. Concluída as discussões a Indicação n.17 foi colocada em votação simbólica. Após manifestação Plenária, o Presidente declarou que a referida indicação foi aprovada por unanimidade. Prosseguindo foi colocada em apreciação a Indicação n.18/2020 – do vereador Adelcio Cardoso de Macedo - solicitando ao Prefeito Municipal verifique a possibilidade de “regularização do distrito industrial de São José da Barra, pois a mesmo encontra-se com muito mato e não possui asfalto, necessitando de uma limpeza urgente”. Ato contínuo a mesma foi posta em discussão. O vereador Adelcio Cardoso de Macedo usou a palavra para fazer suas argumentações sobre a referida Indicação. O vereador Reginaldo usou a palavra para parabenizar o vereador Adelcio a indicação e ainda para reforçar ao Prefeito o pedido. O vereador Lázaro usou a palavra dizendo que seria muito bom se o colega Adelcio conseguisse resolver a questão da situação do distrito Industrial. Continuando o Vereador fez muitos comentários sobre o parque e sobre a empresa IS. O vereador Baltazar também parabenizou o vereador Adelcio pela indicação. Não havendo mais discussões, a Indicação n.018 foi colocada em votação simbólica e sucessivamente declarada aprovada por unanimidade dos presentes. Finalizando a Ordem do Dia,

  
Deusmar Raimundo de Morais  
Vereador  
Câmara Municipal  
São José da Barra/MG

  
Adelcio Cardoso de Macedo  
Vereador  
Câmara Municipal  
São José da Barra/MG



o Presidente colocou em apreciação a Indicação n.19/2020, do vereador Lázaro Antônio da Silva - solicitando ao Prefeito Municipal a possibilidade de contratação de um perito para avaliar o grau de salubridade de alguns profissionais da saúde, que ainda não fazem jus ao adicional, mas estão expostos as atividades que cada um exerce”. Ato seguinte, a referida indicação foi colocada em discussão. O vereador Lázaro usou a palavra para justificar seu pedido. Disse que fora o pessoal da farmácia quem tinha pedido a ajuda do Vereador para o benefício. Observou que o pessoal que trabalhava na farmácia estavam na linha de frente de doenças contagiosas e por isso mereciam o benefício. Encerrada as discussões a Indicação n.19 foi colocada em votação simbólica e em seguida proclamada aprovada por unanimidade por todos presentes. Encerrada a Ordem do Dia, o Presidente convocou os Vereadores para próxima Sessão Ordinária que aconteceria no dia 25 de maio do corrente ano, às 19 horas, onde as matérias seriam definidas conforme os termos regimentais. E não havendo mais nada a tratar o Presidente agradeceu a presença de todos os presentes e encerrou-se a 12ª Sessão Ordinária, que depois de lida e aprovada em Plenário, será assinada e publicada. O inteiro teor das discussões desta Reunião encontra-se disponibilizado no link: <https://www.camarasaojosedabarra.mg.gov.br/reunioes/reunioes-ocorridas>. Câmara Municipal de São José da Barra, em 18 de maio de 2020.

Presidente da Mesa Diretora

  
Deusmar Raimundo de Moraes  
Vereador  
Câmara Municipal  
São José da Barra/MG

Secretário da Mesa Diretora

  
Adélcio Cardoso de Macedo  
Vereador  
Câmara Municipal  
São José da Barra/MG